



Estado do Rio de Janeiro
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 067 DE 09 DE JULHO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º e art. 3º da Lei Municipal nº 1.537, de 08 de julho de 2014 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar, objetivando a Construção de Unidade Básica de Imunização e Atendimento a Mulher e a Criança;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:


Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
384	04.11.10.301.0025.2.21 7	120 - SUS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Manutenção do PAB Fixo	Fundo Municipal de Saúde	408.000,00
TOTAL							408.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advém dos recursos do Programa de Requalificação de UBS referente à segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Julho de 2014.


JUEDYR ORSAY SILVA
 Prefeito Municipal
Juedyr Orsay Silva
 Prefeito Municipal de
 Miracema-RJ
 CPF 659.386.157-04

Publicado no Quadro de Afixação
 em 15/08/14
 Ass. 

A Ser Publicado no Boletim Oficial
 952 em 15/08/14
